

PORTARIA N° 743/2016

RETIFICA A PORTARIA N° 724/2016

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E M :

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **724/2016**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 10/03/2016, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria ao servidor **LUIZ GONÇALVES REINOSO FILHO**, CPF: 014.639.318-08, matrícula 151700, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016 revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 724/2016.

Varginha, 18 de abril de 2016.

VERDI LUCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE